

PORTARIA DE DISPENSA Nº 9/2024

O PRESIDENTE DO TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DO TOCANTINS, no uso das atribuições que lhe conferem o art. 131, incisos I e X, da Lei 1.284, de 17 de dezembro de 2001, o art. 349, incisos I e X, do Regimento Interno do Tribunal de Contas, e

CONSIDERANDO a necessidade da contratação, por meio do sistema de registro de preços, de serviço de emissão de certificados digitais ICP-Brasil para pessoas físicas (e-CPF A3 com Token) e jurídicas (e-CNPJ A1), além do fornecimento de servidor web e-Servidor, para atender às necessidades do Tribunal de Contas do Estado do Tocantins;

CONSIDERANDO as diversas atividades utilizadas por membros e servidores do TCE/TO por meio do certificado digital, como a assinatura de documentos, o acesso a sistemas e a participação em pregões eletrônicos (sistema compras.gov.br);

CONSIDERANDO os documentos e justificativas que constam no Processo SEI nº 23.005595-8, especialmente pela pesquisa de preço realizada pela Coordenadoria de Administração, que demonstra a vantajosidade da proposta apresentada pela empresa Certserv Certificadora Digital Ltda (0661667);

CONSIDERANDO o Parecer Jurídico nº 482024 (Doc. 0673383), emitido pela Assessoria Jurídica da Diretoria Geral de Administração e Finanças, o qual externou a possibilidade contratação dos objetos descrito no Termo de Referência 64/2024 (0671412) por dispensa de licitação, com fundamento no art. 75, inciso II, da Lei nº 14.133/2021;

RESOLVE:

DECLARAR A DISPENSA DE LICITAÇÃO, com fundamento no art. 75, inciso II, da Lei nº 14.133/2021, para contratação, por meio do sistema de registro de preços, de serviço de emissão de certificados digitais ICP-Brasil para pessoas físicas (e-CPF A3 com Token) e jurídicas (e-CNPJ A1), além do fornecimento de servidor web e-Servidor, para atender às necessidades do Tribunal de Contas do Estado do Tocantins (TCE-TO), conforme especificações contidas no Termo de Referência 64/2024, Processo SEI nº 23.005595-8, em favor da empresa **Certserv Certificadora Digital Ltda**, inscrita no CNPJ sob o nº 43.352.201/0001-60, pelo valor total de R\$ 6.870,00 (seis mil oitocentos e setenta reais), cuja despesa correrá por conta da Unidade Gestora 030100, Programa de Trabalho 2024 - 01.126.1171.2311, Elemento de Despesa 33.90.40, Fonte 0500, Subitem 13.

PUBLIQUE-SE. REGISTRE-SE. CUMPRA-SE.

Documento assinado eletronicamente por **ANDRE LUIZ DE MATOS GONCALVES, PRESIDENTE**, em 14/02/2024, às 18:40:52, conforme art. 4º da Resolução Administrativa TCE/TO nº 001, de 15 de outubro de 2014.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site <http://sei.tce.to.gov.br/sei/processos/verifica.php> informando o código verificador **0674496** e o código CRC **B9E78FF9**.